



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PIAUÍ

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA

PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 83/2015 que:

“Denomina de FREI VICENTE CARDONE o espaço cidadão a ser inaugurado localizado no Município de Floriano-PI e dá outras providências”

AUTOR: DEP. JOEL RODRIGUES

RELATOR: DEP. SEVERO EULÁLIO

I – RELATÓRIO

Nos termos dos arts. 47, inciso VI, 59, 60 e 61 do Regimento Interno, fui nomeado relator da presente proposição para emitir parecer sobre a constitucionalidade e tecnicidade da matéria. Para tanto, deve ser observada sua adequação formal e material com os preceitos normativos da Constituição da República de 1988 e da Constituição do Estado do Piauí de 1989.

Trata-se de projeto de lei ordinária, apresentado pelo Deputado Joel Rodrigues, com o objetivo de dar ao espaço cidadão a ser inaugurado no Município de Floriano-PI o nome de “Frei Vicente Cardone”.

É o relatório. Passo ao voto.



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PIAUÍ

II – FUNDAMENTAÇÃO

A proposta encontra guarida no ordenamento jurídico brasileiro. Respeita os princípios constitucionais regentes da administração pública (Constituição da República, art. 37, e Constituição do Estado do Piauí, arts. 39 e 42).

Isso porque a denominação a ser dada ao espaço cidadão localizado no Município de Floriano – PI, “Frei Vicente Cardone”, não caracteriza promoção pessoal de autoridades ou servidores públicos, senão homenagem a cidadão já morto que prestou relevantes serviços à coletividade na qualidade de frade franciscano por 46 anos, esteve a frente do sindicato dos trabalhadores rurais, cooperativa dos trabalhadores rurais, movimentos teatrais, dentre outras contribuições para Floriano e região.

Há, portanto, o respeito também ao que dispõe a Lei Federal nº 6.454/1977.

III – CONCLUSÃO DO VOTO

Desta forma, o voto do relator é pela aprovação da matéria.

SALA DAS COMISSÕES TÉCNICAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO
ESTADO DO PIAUÍ, Teresina, 24 de agosto de 2015.

DEP. SEVERO EULÁLIO

Relator

APROVADO A UNANIMIDADE
em, 25/08/2015
Presidente da Comissão de
Justiça